

Proc. Administrativo 11- 013/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 10/04/2026 às 11:06:35

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, CESAS, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, M-CFO

Projeto de Lei nº 09/2026, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.213/2018, a fim de restabelecer e consolidar, com clareza normativa, as regras relativas à jornada ampliada e à opção remuneratória dos profissionais do magistério em direção e coord

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, a **Emenda Modificativa nº 03/2026**, de 09 de abril de 2026, de autoria da **Comissão de Finanças e Orçamento**, apresentada ao **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 09/2026**, que dispõe sobre a reestruturação das Funções Gratificadas de Direção e Coordenação Pedagógica do Magistério Público Municipal.

A referida emenda tem por objetivo **alterar os valores das Funções Gratificadas do Magistério (FGM)** constantes no Anexo I do Substitutivo, adequando-os à realidade financeira do Município, sem prejuízo da estrutura normativa proposta.

A matéria foi analisada no âmbito desta Comissão, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, sendo deliberada e aprovada por seus membros, razão pela qual se promove o seu encaminhamento à Presidência para regular tramitação, incluindo leitura em Plenário e posterior deliberação.

Nestes termos, encaminha-se para as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguazu – PR, em 10 de abril de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDELVAN LAZARE – Presidente
DELCI BAZZANELLA NATH – Membro
JOÃO PEDRO HARTMANN – Membro

Anexos:

Emenda_Modificativa_N_03_2026.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2026, de 09 de abril de 2026. AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 09/2026

Assunto: Altera os valores das Funções Gratificadas do Magistério (FGM) constantes no Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 09/2026.

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32, caput, c/c Art. 41 do Regimento Interno (Resolução nº 04/2017), apresenta a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 09/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Sigla Própria	Função	Jornada	Valor da Gratificação (R\$)
FGM-1	Diretor (Dedicação Exclusiva)	20 horas	R\$ 4.000,00
FGM-2	Coordenador Pedagógico	20 horas	R\$ 3.000,00
FGM-3	Diretor Escolar	40 horas	R\$ 1.350,00
FGM-4	Coordenador Pedagógico	40 horas	R\$ 820,00

Art. 2º Ficam mantidos todos os demais dispositivos.

Art. 3º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação e passa a integrar o Substitutivo Projeto de Lei ora mencionado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 09 de abril de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Justificativa:

A presente proposição encontra amparo legal no Artigo 32 do Regimento Interno, que estabelece como objetivo das Comissões Permanentes o oferecimento de emendas às proposições submetidas ao seu exame.

Especificamente no que tange à esta Comissão, o Artigo 41, inciso III, atribui a competência para emitir parecer e intervir em matérias que alterem a despesa do Município ou acarretem responsabilidade ao erário. A modificação dos valores das FGMs visa adequar a estrutura administrativa à capacidade orçamentária do município, garantindo o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal sem comprometer a organização do magistério.

COMPARATIVO GERAL DE VALORES

Função	Jornada	CENÁRIO ATUAL	SUBSTITUTIVO (Proposta Executivo)	SUA PROPOSTA (Emenda Comissão)
Diretor	20h	R\$ 3.282,80 (FG-1)	R\$ 5.852,88 (FGM-1)	R\$ 4.000,00
Coordenador	20h	R\$ 2.462,07 (FG-2)	R\$ 5.058,83 (FGM-2)	R\$ 3.000,00
Diretor	40h	R\$ 1.313,07 (FG-3)	R\$ 3.176,09 (FGM-3)	R\$ 1.350,00
Coordenador	40h	R\$ 820,65 (FG-4)	R\$ 2.382,04 (FGM-4)	R\$ 820,00

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E77-B5A3-F6E6-1C46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 10/04/2026 11:07:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 10/04/2026 11:11:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 10/04/2026 11:27:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7E77-B5A3-F6E6-1C46>